



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO N°: 018391/2013-62  
INTERESSADO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CCS  
ASSUNTO: Prestação de Contas Final do Contrato nº 69/2014  
celebrado entre a UFES e a FUCAM

### RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato nº 69/2014, celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e a Fundação de Apoio "Cassiano Antonio Moraes" – FUCAM, relativo ao Projeto de Extensão "Curso de Aperfeiçoamento Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas", no valor de R\$ 75.039,84 (setenta e cinco mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios – DCC da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, pela Administradora Michelle dos Santos Jantorno (fls. 483 a 490);
- Despacho do Diretor da Divisão de Prestação Contas do DCC/PROAD (fls. 497 e 498);
- Encaminhamento pela FUCAM, por meio dos Ofícios nº 090 e 091/2017-FUCAM, de justificativas aos apontamentos do DCC no Relatório Preliminar Final de Prestação de Contas, e por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, apresentação do pagamento de multa no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), conforme documentação apresentada nos autos (fls. 502 a 559).

### PARECER

Considerando que o Coordenador apresenta o Relatório de Cumprimento do Objeto em forma de Relatório Acadêmico Final (fls. 307 a 325);

considerando o despacho do Diretor da Divisão de Prestação de Contas do DCC/PROAD (fls. 497 e 498);

considerando que a FUCAM encaminha justificativas aos apontamentos do DCC no Relatório Final de Prestação de Contas e, por meio de GRU, apresenta o pagamento da multa no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), conforme documentação apresentada nos autos (fls. 502 a 559);

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de fevereiro de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes, emitir parecer favorável às seguintes determinações:

1. Aceitar e aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto, apresentado pelo Coordenador em forma de Relatório Acadêmico Final;
2. Aprovar a Prestação de Contas Final do Contrato nº 69/2014, celebrado entre a UFES e a FUCAM, no que tange à responsabilidade do Coordenador;
3. Aprovar a Prestação de Contas Final do supracitado contrato, no





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



que se refere à atuação da FUCAM e recomendar que as inadequações apontadas na análise do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PRORAD não sejam mais praticadas.

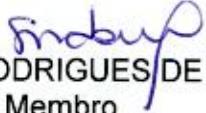
Vitória, 28 de fevereiro de 2019.

ARMANDO BIONDO FILHO  
Comissão de Orçamento e Finanças  
Presidente

  
DIRCEU PRATISSLI  
Membro

  
GERALDO ROSSONI SISQUINI  
Membro

  
EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO  
Membro

  
GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU  
Membro



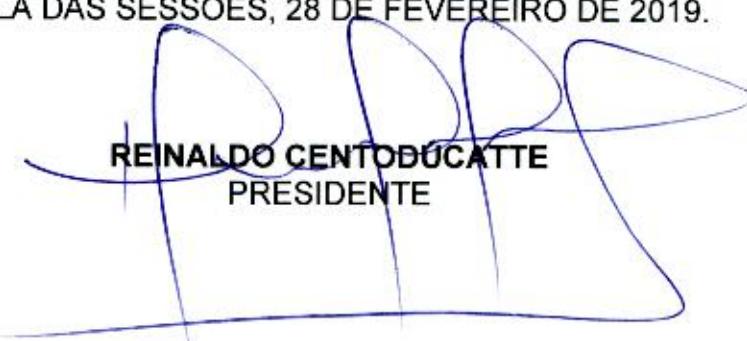
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO N° 16/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: 1. **ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS", APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO ACADÉMICO FINAL; 2. **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO N° 69/2014, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO "CASSIANO ANTONIO MORAES" (FUCAM)**, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR RELATIVO AO REFERIDO PROJETO; 3. **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUCAM E RECOMENDAR QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO N° 018391/2013-62.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES

PROCESSO N° :018391/2013-62  
INTERESSADO :CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE- CCS  
ASSUNTO :Prestação de Contas Final do Contrato nº69/2014  
celebrado entre a UFES e a FUCAM.

**D E S P A C H O**

Ao Diretor do Departamento de Contratos e Convênios para ciência da Decisão nº. 16/2019 do Egrégio Conselho Universitário e demais providências.

Destacamos que este processo esteve, até a presente data, em fase de instrução, com coleta de assinaturas em pareceres e Decisão.

Campus Universitário, 29 de março de 2019.

  
**Raquel Paneto Dalvin**  
Dept. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores  
Diretora